



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.948, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, realizada nos dias 20 e 21 de janeiro, na Fundação Gilberto Freyre, Rua Jorge Tasso Neto, s/nº - Apipucos – Recife-PE, na forma presencial.

1 Aos vinte dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e
2 vinte e três, às dezenove horas e dois minutos, reuniu-se, presencialmente, o Plenário do
3 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão
4 Ordinária nº 1.948, convocada na forma que dispõe o inciso V do Art. 86, do seu Regimento
5 e, e atendendo aos protocolos determinados pelos órgãos de saúde, em razão da calamidade
6 pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
7 Presidiu a sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena - Presidente. Inicialmente
8 o Cerimonialista deu as boas-vindas, em nome do Conselho Regional de Engenharia e
9 Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, agradecendo a presença de todos, informando que se
10 dará início à sessão plenária ordinária nº 1.948. Destacou que o evento acompanha as
11 medidas sanitárias de controle à propagação do Coronavírus e as mesmas requer a
12 colaboração coletiva dos participantes, sendo facultado o uso da máscara. Para compor a
13 mesa de abertura e presidi-la, convidou o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena,
14 presidente do Crea-PE; o Engenheiro Civil Pedro Paulo da Silva Fonsêca, 1º Diretor-
15 Administrativo do Crea-PE; a Engenheira Civil Roberta Meneses, Diretora Geral da Mútua-
16 PE; Em seguida, solicitou que todos ficassem em posição de respeito, para ouvirem a
17 execução do Hino Nacional Brasileiro, após o que a condução da sessão foi passada ao
18 Senhor Presidente. **1. Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, mínimo de
19 17 (dezesete) representações, para a atual composição, atendendo ao Art. 20 do Regimento
20 do Crea-PE, **o Senhor Presidente**, Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena, declarou
21 aberta a Sessão Plenária Ordinária nº 1.948. **Estiveram presentes os Conselheiros:** Adriana
22 Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Andres
23 Luís Troncoso Gomes, Audenor Marinho de Almeida, Carlos Magomante da Silva Júnior,
24 Cássio Victor de Melo Alves, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Cláudia Maria
25 Guedes Alcoforado, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Francisco de Assis de Andrada
26 Jurubeba, Giani Barros Camara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes
27 Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo de
28 Azevedo Ximenes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Moura de Santana, Magda Simone Leite
29 Pereira Cruz, Marcos José Chaprão, Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Pimentel
30 Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio Florêncio, Roseanne Maria
31 Leão Pereira de Araújo, Silvânia Maria da Silva. Fizeram-se presentes os **Diretores da**
32 **Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea - Mútua/PE:** Engenheira Civil Everdelina
33 Roberta Araújo de Meneses – Diretora Geral; Engenheiro de Pesca Leonardo Teixeira de
34 Sales – Diretor Financeiro e Engenheira Civil Rosely Ângela de Souza Monteiro. **2.**
35 **Comunicados: 2.1. De Licença de Conselheiros:** O 1º Diretor-Administrativo procedeu à
36 leitura dos nomes dos conselheiros que, impossibilitados de comparecerem a esta sessão
37 informaram à presidência suas ausências. Foram eles: Almir Campos de Almeida Braga
38 Filho, Bruno Marinho Calado, José Jeferson do Rêgo Silva e sua suplente Ana Paula Pereira
39 Alencar, Regina Celli de Oliveira, Robstaine Alves Saraiva e sua suplente Maura Michaela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

40 Dellabianca Araújo, Mário Ferreira de Lima Filho e seu suplente José Diniz Madruga Filho.
41 **2.2. Das Renúncias.** Em seguida, comunicou as seguintes renúncias: **2.2.1. Requerente:**
42 Engenheiro Civil Luiz Carlos dos Santos Borges. **Cargo:** Conselheiro Suplente do SENGE-
43 PE. **Motivação:** Renúncia em 05/01/2023, para assumir o cargo de Conselheiro Titular
44 indicado pelo SENGE-PE; **2.2.2. Requerente:** Engenheira Civil Maristela Barbosa
45 Cavalcante Bezerra. **Cargo:** Inspetora Secretária da Inspeção Regional de Petrolina.
46 **Motivação:** Renúncia em 19/12/2022, para assumir o cargo de Inspetora Coordenadora da
47 Inspeção Regional de Petrolina; **2.2.3. Requerente:** Engenheira Civil Sheila Maria
48 Cavalcanti Pereira. **Cargo:** Inspetora Tesoureira da Inspeção Regional de Caruaru.
49 **Motivação:** Renúncia em 06/01/2023, para assumir o cargo de Conselheira Suplente
50 indicada pela ABENC-PE. **2.3. Da Posse de Inspetor: 2.3.1.** Engenheiro Civil José Carlos
51 Matos Júnior, empossado como Inspetor Secretário da Inspeção Regional de Petrolina, em
52 04/01/2023. **3. Posses dos Conselheiros. O Cerimonialista** informou que os novos
53 conselheiros que, aos serem chamados, assinarão, juntamente com Presidente, os respectivos
54 termos de posse. **3.1. Das Entidades de Classe.** Pela Associação Brasileira de Engenheiros
55 Civis Departamento de Pernambuco – ABENC-PE. Engenheiro Civil Alberto de Barros
56 Lima – Titular e Engenheira Civil Débora Cristina Pereira Valões – Suplente; Engenheiro
57 Civil Bruno Henrique de Oliveira Lagos – Titular e Engenheira Civil Sheila Maria
58 Cavalcanti Pereira – Suplente; Engenheiro Civil Stênio de Coura Cuentro – Titular e
59 Engenheiro Civil José Maria da Cruz Neto – Suplente (não empossada nesta sessão). Pela
60 Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco – AESPE.
61 Engenheiro de Segurança do Trabalho Ronaldo Borin – Titular e Engenheiro de Segurança
62 do Trabalho Gildásio José Lopes de Oliveira Júnior – Suplente. Pela Associação
63 Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF. Engenheira Florestal Cecília Lira Melo
64 de Oliveira Santos – Titular e Engenheiro Florestal David Fagner de Souza e Lira – Suplente
65 (não empossado nesta sessão); Engenheiro Florestal Rubeni Cunha dos Santos – Titular e
66 Engenheira Florestal Géssica dos Santos Vasconcelos – Suplente (não empossado nesta
67 sessão). Pelo Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco – SENGE-PE. Engenheira Civil
68 Cláudia Ramos de Oliveira – Titular e Engenheiro Civil Antônio Carlos Alves da Silva –
69 Suplente; Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – Titular e Engenheira de Pesca
70 Cláudia Fernanda da Fonseca Oliveira – Suplente; Engenheiro de Controle e Automação
71 Ermes Ferreira Costa Neto – Titular e Engenheiro Eletricista Adir Atila Matos de Sousa –
72 Suplente (não empossado nesta sessão); Engenheiro Civil Luiz Carlos dos Santos Borges –
73 Titular e Engenheiro Civil Natanael Araújo de Lima – Suplente; Engenheiro Civil Luiz
74 Fernando Bernhoeft – Titular e Engenheira Civil Edineia Alcântara de Barros Silva –
75 Suplente; Engenheiro Eletricista Mozart Bandeira Arnaud – Titular e Engenheiro Eletricista
76 Humberto Pessoa de Freitas – Suplente. **3.2. Das Instituições de Ensino Superior. 3.2.1.**
77 Pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Engenheiro de Pesca José
78 Carlos Pacheco dos Santos – Titular Pela Faculdade Boa Viagem – FBV. Engenheiro de
79 Produção José Constantino da Silva Filho – Titular. Pela Universidade Católica de
80 Pernambuco – UNICAP. Engenheiro Civil Maurício Renato Pina Moreira – Titular e
81 Engenheiro Civil Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias – Suplente. Pela Autarquia do
82 Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Engenheiro Civil Thomas Fernandes da Silva –
83 Titular e Engenheira Civil Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes – Suplente. Pelo
84 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. Engenheiro
85 Civil Henrique Fernandes da Câmara Neto – Titular e Engenheiro Civil Eduardo Antônio
86 Maia Lins – Suplente. Encerradas as posses, **o Cerimonialista deu as boas-vindas aos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

87 **conselheiros empossados. 4. Eleição e Posse: 4.1. Da Diretoria.** Como é de praxe, o
88 **Senhor Presidente** apresentou uma proposta de nomes para compor a Diretoria, ficando
89 aberto para mais alguma inscrição. E, não havendo manifestação, a proposta foi
90 encaminhada à votação e *aprovada, por unanimidade, com 30 (trinta) votos, com a seguinte*
91 *composição: Engenheiro Eletricista CLÓVIS CORREA DE ALBUQUERQUE SEGUNDO*
92 *para o cargo de 1º Vice-Presidente (C.P.F. nº 018.544.264-19); o Engenheiro Civil PEDRO*
93 *PAULO DA SILVA FONSECA para o cargo de 2º Vice-Presidente (C.P.F. nº 280.483.424-*
94 *72); o Engenheiro de Seg. do Trabalho AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA para o cargo*
95 *de 1º Diretor Administrativo (C.P.F. nº 026.921.154-30); o Engenheiro Civil LUIZ MOURA*
96 *DE SANTANA para o cargo de 2º Diretor Administrativo (C.P.F. nº 054.491.624-72); o*
97 *Engenheiro Civil ISAAC SÉRGIO ARAÚJO DE BRITO para o cargo de 1º Diretor*
98 *Financeiro (C.P.F. nº 106.376.594-30) e a Engenheira Florestal CECÍLIA LIRA MELO DE*
99 *OLIVEIRA SANTOS para o cargo de 2ª Diretora Financeira (C.P.F. nº 013.909.954-96). Os*
100 *Senhores Diretores foram devidamente empossados os termos de posse foram assinados.*
101 *Exarada a Decisão PL/PE-001/2023.* A partir deste momento, o recém empossado, 1º
102 Diretor Administrativo Audenor Marinho de Almeida, foi convidado à mesa para secretariar
103 a sessão. **5. Palavra da Mútua. A Engenheira Civil Roberta Menezes,** Diretora Geral da
104 Mútua-PE, iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, destacando os diretores da
105 Mútua, Engenheira Civil Rosely Monteiro – Diretora Administrativa e Engenheiro de Pesca
106 Leonardo Sales – Diretor Financeiro, em nome do qual parabenizou a Associação dos
107 Engenheiros de Pesca pelos seus 40 anos de fundação a qual teve uma belíssima
108 comemoração, ocasião em que foi representada pelo citado diretor. Parabenizou aos novos
109 diretores do Crea-PE e externou as boas-vindas aos novos conselheiros, bem como aos
110 novos inspetores e, em especial ao Engenheiro Civil Nailson Pacelli de Oliveira, por sua
111 nomeação como Gerente de Fiscalização do Crea-PE externando a certeza de que o mesmo
112 fará um excelente trabalho. Fazendo uma rápida avaliação da gestão desenvolvida pelos
113 diretores da Mútua, informou que em 2021 contaram com 160 novos associados e apoio aos
114 profissionais em torno de dois milhões de reais. Em 2022 número de novos associados
115 dobrou e o valor de benefícios chegou a quase quatro milhões de reais, apoiando também as
116 instituições e associações em quase quinhentos mil reais já havendo diversas novas
117 propostas. Acrescentou que o relevante é a evolução da Mútua-PE que conseguiu dobrar o
118 valor de liberação e de prazo para pagamento e as perspectivas são excelentes e a Mútua
119 conta com um corpo de funcionários e colaboradores e tudo devido à união da diretoria que
120 tem trabalhado o comprometimento com a engenharia e, principalmente com os
121 profissionais que fazem parte do Sistema Confea/Crea/Mútua, do litoral ao sertão. Concluiu
122 agradecendo e desejando sucesso a todos, fazendo o convite para que sigam a Mútua nas
123 redes sociais e para serem sócios da mesma informando que os três diretores presentes estão
124 à disposição para atender aos interessados. **6. Palavra do Crea-PE. O ex-diretor e agora 2º**
125 **Vice-Presidente Pedro Paulo da Silva Fonseca** iniciou sua fala agradecendo aos
126 ensinamentos adquiridos com os integrantes da diretoria havendo conseguido formar um
127 time o qual muito ajudou o Crea no ano de 2022, com muitas ações positivas, as quais serão
128 descritas em um outro momento e os que estão chegando agora tomarão conhecimento.
129 Agradeceu ao Senge-PE pela oportunidade de participação como conselheiro, aos
130 superintendentes Nielsen e Marcos, os quais aprendeu a conhecer e que domina todo o Crea,
131 juntamente com os gerentes e funcionários e, em nome de Roberta agradeceu a todos os
132 colaboradores responsáveis pelas câmaras e comissões, os quais são imprescindíveis para
133 que as reuniões aconteçam. Declarou que aprendeu a ver o Crea por um outro prisma



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

134 ressaltando que não se tem ideia nem noção do que é essa instituição, tendo apenas a ideia
135 de que se trata de órgão arrecadador. Agradeceu também aos companheiros conselheiros que
136 compõem as comissões e câmaras com os quais muito se fortaleceu. Dirigiu também seus
137 agradecimentos aos inspetores observando que 30% dos profissionais se encontram no
138 interior, lembrando que hoje muitas faculdades se instalaram nas maiores cidades e elas
139 estão formando profissionais os quais precisam da assistência do Conselho. Concluiu
140 informando que estão sendo montadas ações com essa finalidade para que os profissionais
141 tenham uma visão diferente e positiva do Crea-PE. Em sequência o Diretor-Administrativo,
142 Engenheiro de Segurança do Trabalho Audenor Marinho fez a sua fala iniciando
143 agradecendo à confiança do presidente em poder compor a diretoria do conselho. Ressaltou
144 que o seu aprendizado durante os sete anos de participação na câmara foi muito bom, bem
145 como o convívio com todos. Falou também sobre a importância das reuniões presenciais com
146 relação ao convívio e, fazendo um balanço do ano de 2022, nas câmaras, diz ter sido muito
147 produtivo com o julgamento de um expressivo número de processos, no formato virtual,
148 sendo reuniões muito produtivas apesar de algumas dificuldades e, havendo um equilíbrio
149 nas duas formas. Expressou o desejo de que neste ano as sessões plenárias ocorram de forma
150 exitosa, como foram em 2022, sendo das mais produtivas. Torce para que as mesmas
151 transcorram num clima calmo, havendo sim as divergências que são necessárias, declarando
152 que ele teve alguns relatos que não foram aprovados pelo plenário, o que faz parte, mas o
153 importante é que haja respeito às opiniões e posicionamentos e que o profissional que
154 aguarda o resultado dos trabalhos possa perceber que o conselho fez um bom trabalho com a
155 seriedade que o processo requer, seja na votação, nas defesas e críticas que possam caber.
156 Se colocou à disposição para todos. Dando continuidade **o Senhor Presidente** solicitou ao
157 Superintendente Nielsen Christianni Gomes que fizesse a apresentação das principais ações
158 e resultados alcançados pelo Crea-PE, a qual anexamos, na íntegra, a esta ata.
159 **(CONTINUIDADE DA SESSÃO)**. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e
160 vinte e três, às oito horas e trinta minutos, o Plenário do Conselho de Engenharia e
161 Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reuniu-se para dar continuidade à Sessão Plenária
162 Ordinária nº 1.948. **O Senhor Cerimonialista** recompôs a mesa diretiva convidando o
163 Presidente Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena e o 1º Diretor-Administrativo
164 Audenor Marinho de Almeida. **7. Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar,
165 após as posses ocorridas no dia anterior, com Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo,
166 Silvânia Maria da Silva, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva e Valdemir
167 Franco Barbosa. **O Senhor Presidente** solicitou a atenção de todos para fazer alguns
168 esclarecimentos relativo ao atraso ocorrido para o início da sessão. Informou que, durante o
169 processo de recepção da documentação enviada pelas entidades de classe e instituições de
170 ensino, a Comissão de Renovação do Terço, do Crea-PE identificou que a ASSEA não
171 cumpriu o seu estatuto e, de forma administrativa, foi informada, a qual entrando com um
172 pedido de liminar, sendo deferido. Acrescentou que, em seu entendimento, esta liminar deve
173 ser acatada, não havendo nenhuma objeção para a posse dos conselheiros, devendo haver
174 celeridade no processo para que o plenário esteja com suas 51 representações de forma
175 plena, possibilitando debates os mais democráticos possíveis. Ressaltou, por fim, que se
176 trata de uma questão administrativa, não havendo nenhuma ingerência de sua parte. **8.**
177 **Reabertura da Sessão.** **O Senhor Presidente** iniciou os trabalhos dando continuidade à
178 pauta prevista. **2. Ordem do dia: 1.1.1. Treinamento do 2º Capacita Conselheiros**
179 **(Programação anexada).** Neste momento, **o Conselheiro Pedro Paulo da Silva Fonseca,**
180 relator do item seguinte, propôs a inversão de pauta com a finalidade de trazer para o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

181 momento a proposta do calendário anual. **O Conselheiro Felipe Rodrigo de Carvalho**
182 **Rabelo** também propôs que o item sob sua relatoria fosse apreciado antes do Treinamento
183 dos conselheiros. **O Senhor Presidente** submeteu ao crivo do Plenário a inversão de pauta
184 proposta, o que foi aprovado com as abstenções dos Conselheiros: Jurandir Pereira Liberal e
185 Sylvania Maria da Silva. **1.1.2. Proposta nº 008/2022 da Diretoria. Assunto:** Disciplina
186 acerca do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões
187 Permanentes para o exercício de 2023. **Relator:** Conselheiro Pedro Paulo da Silva Fonseca.
188 **O Senhor Relator** apresentou a seguinte proposta: “A Diretoria do Crea-PE, no uso das
189 atribuições que lhe confere o item II do art. 96 do Regimento do Crea-PE, reunida na cidade
190 de Recife-PE, no dia 06 de dezembro de 2022, apreciando a proposta apresentada, e
191 considerando: SITUAÇÃO EXISTENTE. Anualmente a Diretoria do Crea-PE propõe ao
192 Plenário. o calendário de Sessões Ordinárias Plenárias, de Câmaras Especializadas e de
193 Comissões Permanentes, conforme previsto no Regimento deste Regional, a fim de
194 possibilitar que os Conselheiros tenham conhecimento antecipado das datas e possam
195 programar suas participações nas mesmas, incluindo ainda, a data de realização da 1ª Sessão
196 Plenária Ordinária do ano subsequente, a qual historicamente, ocorre conjuntamente com um
197 seminário para capacitação dos novos membros e aprimoramento de todo o Colegiado, bem
198 como a realização de treinamento para os mesmos, visando promover as atividades que
199 unam e fortaleçam os Conselheiros, elevando assim a produtividade do Colegiado.
200 **PROPOSIÇÃO.** 1. Definição do calendário anual de Sessões Ordinárias Plenárias, de
201 Câmaras Especializadas e de Comissões Permanentes, para o exercício de 2023, conforme
202 anexo; 2. Realização do II Seminário "Capacita Conselheiro", que visa a capacitação dos
203 novos membros e o aprimoramento de todo o Colegiado, conjuntamente com a 1ª Sessão
204 Plenária de 2023; e, 3. Definição da data de realização da 1ª Sessão Plenária de 2024,
205 visando o princípio da economicidade pública, e a necessidade de providências com
206 antecedência, das ações necessárias para viabilização de local, locomoção, dentre outras
207 atividades. **JUSTIFICATIVA.** Os mandatos do presidente, dos conselheiros e dos inspetores
208 são honoríficos, nos termos do art. 51 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e o
209 exercício da função, considerado serviço relevante prestado à Nação, nos termos do art. 52
210 da Lei supracitada, de modo que se faz necessário o prévio agendamento das datas de
211 realizações das Sessões Ordinárias Plenárias, das Câmaras Especializadas e das Comissões
212 Permanentes, a fim de proporcionar que os mesmos conciliem seus compromissos pessoais e
213 profissionais e assim, garanta a assiduidade dos Conselheiros nas reuniões e
214 consequentemente, o quórum regimental de instauração das citadas reuniões. Outro fator
215 importante, é a necessidade de organização das mesmas em tempo hábil, a fim de seguir
216 todas os protocolos sanitários de segurança contra o COVID-19. **FUNDAMENTAÇÃO**
217 **LEGAL.** Lei 5.194/66; Artigos 12 e 96 do Regimento do Crea-PE; e, Portaria nº 065 de 03
218 de maio de 2022. **SUGESTÃO DE MECANISMO PARA IMPLEMENTAÇÃO.** Envio da
219 presente proposta para análise e deliberação do Plenário do Crea-PE. **ANEXO DA**
220 **PROPOSTA nº 008/2022 – DIR. Plenária:** (18h30 às 21h30) Janeiro - 20 e 21; Fevereiro –
221 08; Março – 08; Abril – 12; Maio – 10; Junho – 14; Julho – 12; Agosto – 16; Setembro – 20;
222 Outubro – 18; Novembro – 22; Dezembro - 13 e 20. **Câmaras** (18h30 às 20h00) Janeiro –
223 25; Fevereiro – 01; Março - 01 e 15; Abril - 05 e 19; Maio - 03 e 17; Junho - 07 e 21; Julho -
224 05 e 19; Agosto - 02 e 30; Setembro – 13; Outubro – 04; Novembro – 08; Dezembro – 06.
225 **Comissões** (18h30 às 20h00) Fevereiro – 15; Março - 22; Abril – 26; Maio – 24; Junho – 26;
226 Julho – 26; Agosto – 23; Setembro – 27; Outubro – 25; Novembro – 29. Observações: 1 -
227 Ordinariamente as reuniões do Crea-PE ocorrem nas quartas-feiras, atendendo à seguinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

228 sequência, exceto se houve feriado: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês: Reunião de Câmaras
229 Especializadas; 2ª quarta-feira do mês: Sessões Plenárias; 4ª quarta-feira do mês: Reuniões
230 de Comissões Permanentes. 2 - Propõe-se: 25/01/2023 - 1ª Reunião das Câmaras
231 Especializadas para eleição e posse dos Coordenadores e seus adjuntos; 15/02/2023 – 1ª
232 Reunião das Comissões Permanentes e Especiais para a eleição e posse dos Coordenadores e
233 seus adjuntos, conforme o caso; 06/09/2023 - Não haverá Reunião de Câmaras
234 Especializadas, em virtude do referido dia ser próximo ao feriado da Independência do
235 Brasil (07/09), acarretando na possibilidade de haver "feriadão" e as reuniões supracitadas
236 ficarem esvaziadas, e provocar a falta de quórum regimental; 11/10/2023 — Não haverá
237 Sessão Plenária, postergada para o dia 18/10, em virtude do referido dia ser próximo ao
238 feriado de Nossa Senhora Aparecida (12/10), acarretando na possibilidade de haver
239 "feriadão" e a reunião supracitada ficar esvaziada, e provocar a falta de quórum regimental;
240 12/01 e 13/01/2024 - Sessão Plenária inauguração das atividades do exercício de 2024,
241 iniciando com a posse dos novos Conselheiros e Diretores, bem como a composição das
242 Comissões e escolha dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas,
243 juntamente com a realização do Capacita Conselheiro; 3 -Observações: 09 a 11/08/2023 –
244 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA que ocorrerá no período de 09 a
245 11/08/2023.” O relatório foi posto em apreciação e, em seguida, *submetido à votação a*
246 *proposta de calendário foi aprovada, por unanimidade, com 31 (trinta e um) votos, a*
247 *Proposta nº 008/2023-DIR, que disciplina acerca do calendário anual de reuniões*
248 *Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2023,*
249 *bem como a 1ª Sessão Plenária Ordinária de 2024, ficando a reunião do dia 01/03/2023,*
250 *para entendimento da cada Câmaras Especializada, sobre a manutenção da data ou*
251 *adiamento, em razão da realização do 12º Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea e*
252 *Mútua, que ocorrerá entre os dias 28/02 a 02/03/2023, em Brasília-DF. 1.1.3. Protocolo nº*
253 **200183258/2022. Requerente:** Faculdade Uninassau – Petrolina. **Assunto:** Cadastramento
254 do curso de Engenharia Civil, na modalidade presencial. **Relator:** Conselheiro Felipe
255 Rodrigo de Carvalho Rabelo. **O Senhor relator** apresentou o seguinte relatório: “Neste
256 processo o Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), instituição já
257 regularmente cadastrada no CREA-PE, solicita o cadastro do curso de Engenharia Civil, na
258 modalidade Ensino Presencial, oferecido pela mantenedora Ser Educacional S/A, localizada
259 Avenida Coronel Clementino Coelho, 714 - Atrás da Banca - Petrolina. A Comissão de
260 Educação e Atribuição Profissional – CEAP fez as seguintes considerações: que a instituição
261 de ensino protocolizou junto ao MEC em 14/09/2021, sob protocolo nº 202121213, a
262 solicitação de reconhecimento do curso de Engenharia Civil, que ainda encontra-se em
263 tramitação naquele órgão; que o curso teve autorização para início das atividades em
264 02/10/2017, a primeira turma teve início em 01/02/2018 e tendo a conclusão em 30/12/2022;
265 Considerando que o período de integralização do curso, o pedido de reconhecimento ocorreu
266 dentro do prazo previsto na Portaria Normativa MEC nº 23/2017; que não foram
267 identificados conteúdos formativos correspondentes a portos, rios, canais, barragens, diques,
268 aeroportos e estradas de ferro, devendo, porém, serem mantidas a restrição a essas
269 atividades; e que, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor,
270 entendo que pode ser concedido o cadastro do Curso de Engenharia Civil, modalidade
271 presencial, ofertado pela Faculdade Uninassau Petrolina, considerando válida a
272 aplicabilidade dos artigos 31 e 101 da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, em razão da
273 ausência do ato de reconhecimento do referido curso. Dessa forma, a CEAP aprovou por
274 unanimidade o encaminhamento para Câmara Especializada em Engenharia Civil – CEEC,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

275 no qual o processo não foi aprovado por não ter a portaria de reconhecimento do Curso no
276 CREA-PE. Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, entendemos
277 que pode ser concedido o cadastro do Curso de Engenharia Civil, modalidade presencial,
278 ofertado pela Faculdade Uninassau Petrolina, desde que seja considerada válida a
279 aplicabilidade dos artigos 31 e 101 da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, em razão da
280 ausência do ato de reconhecimento do referido curso. Recomendamos registrar os egressos
281 do curso com o título de Engenheiro (a) Civil, código 111-02-00. Ressalto que na sessão
282 plenária nº1946 ocorrida na data 14 de dezembro de 2022 foram aprovados dois processos
283 semelhantes da mesma instituição. Diante do exposto, sou favorável ao cadastramento do
284 curso, como solicitado neste processo considerando a legislação vigente”. *O relatório foi*
285 *posto em apreciação e, posteriormente, submetido à votação sendo aprovado, por*
286 *unanimidade com 29 (vinte e nove) votos. Houve duas abstenções dos Conselheiros:*
287 *Francisco de Assis de Andrada Jurubeba e Thomas Fernandes da Silva.* Dando sequência à
288 sessão, **o Senhor Presidente** passa ao item **1.1.1. Treinamento do 2º Capacita**
289 **Conselheiros. O Senhor Cerimonialista** desfez a mesa diretiva, convidando o Presidente e
290 o 1º Diretor-Administrativo para ocuparem a primeira fila de cadeiras do auditório, após o
291 que, fez a seguinte contextualização: “Todo ano o Plenário do Crea é renovado em 1/3,
292 conforme ocorrido ontem, atendendo às Resoluções 1.070 e 1.071 de 2015, ambas do
293 Confea. Pela relevância do cargo de conselheiros é que haverá a 2ª edição do Capacita
294 Conselheiros, com a finalidade de orientar sobre o correto exercício da função, contribuindo
295 para o desenvolvimento contínuo dos conselheiros, impactando na eficiência dos processos
296 julgados., como também no relacionamento com os profissionais e a sociedade.” Informou
297 também que o treinamento ocorrerá conforme a programação a seguir. conforme a seguinte
298 programação: 21 de janeiro – sábado: 08h30 – A Ética Profissional – Comissão de Ética
299 Profissional; 09h00 – O Conselheiro Regional – Direitos e Deveres – Assessora Jurídica;
300 09h30 – Funcionamento do Colegiado – Assessora Jurídica e Secretaria de Apoio ao
301 Colegiado; 10h30 – Planejamento das Ações do Colegiado – Superintendência Técnica;
302 11h00 – Sistema Virtual de Reuniões – Gerência de Tecnologia da Informação; 11h30 –
303 Sistema Eletrônico de Votações em Plenárias – Gerência de Tecnologia da Informação;
304 12h00 – Intervalo para almoço. 13h00 – As Câmaras Especializadas e as Ações de
305 Fiscalização – Gerência de Fiscalização; 13h30 – Cadastro Instituição de Ensino e Curso –
306 Coordenação de Análise Técnica; 14h00 – Processos de Pessoa Física que tramitam no
307 Colegiado – Coordenação de Análise Técnica; 14h30 – Processos de Pessoa Jurídica que
308 tramitam no Colegiado – Coordenação de Análise Técnica; 15h00 – Anotação de
309 Responsabilidade Técnica – ART – Coordenação de Análise Técnica; 15h30 – Certidão de
310 Acervo Técnico – CAT – Coordenação de Análise Técnica; 16h00 – Autos de Infração –
311 Coordenação de Análise Técnica; 17h10 – Coffee break. Após o retorno do intervalo de
312 almoço, do treinamento acima mencionado, **o Senhor Presidente** informou que, conforme
313 pauta, iniciaria o item 8.1.4. Eleição e posse das Comissões Permanentes e, em seguida das
314 Comissões Especiais, porém, com o recebimento, pela manhã, da liminar, ficou inviabilizada
315 a referida formação. Solicitou que a mesma fosse projetada para conhecimento de todos
316 seguido da presença do Advogado Mendes que prestou os esclarecimentos necessários,
317 dirimindo as dúvidas dos conselheiros. A seguir, destacamos a liminar proferida nos autos do
318 mandado de segurança impetrado pela Associação de Engenheiros e Agrônomos do Sertão
319 de Pernambuco - ASSEA, autuado sob o NPU.: 0801525-31.2023.4.05.8300 e, em trâmite
320 na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, a qual, resumidamente, determina a
321 suspensão das eleições para escolha dos conselheiros do CREA-PE que participarão das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

322 câmaras temáticas, previstas para ocorrer em 20 e 21 de janeiro do corrente ano, devendo
323 nova data ser designada a fim de possibilitar que conselheiros indicados pela impetrante
324 sejam empossados e possam participar das aludidas eleições”; considerando que o Plenário
325 do Crea-PE havia decidido nesta data, pela aprovação da Proposta nº 008/2023-DIR, que
326 disciplina acerca do calendário anual de reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e
327 Comissões Permanentes para o exercício de 2023, bem como a 1ª Sessão Plenária Ordinária
328 de 2024, com a ressalva de que as reuniões de Câmaras Especializadas previstas para o dia
329 01/03/2023, serão mantidas ou adiadas, conforme entendimento de cada câmara;
330 considerando que, face a decisão supracitada, todas as atividades programadas para o
331 período vespertino do dia 21/01/2023, compreendendo os itens 8.1.4, 8.3 e 8.4, 9. e 10.
332 foram suspensas; e considerando por fim, a necessidade de cumprimento imediato da citada
333 decisão, com observância ao disposto no regimento interno deste Conselho, Devido ao fato,
334 houve a necessidade de ser feita uma retificação na proposta do calendário anual de
335 reuniões, estabelecendo a data de 26/01/2023, para a realização de Sessão Plenária
336 Extraordinária, por força da decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança
337 impetrado pela Associação de Engenheiros e Agrônomos do Sertão de Pernambuco -
338 ASSEA, autuado sob o NPU.: 0801525-31.2023.4.05.8300, e em trâmite na 5ª Vara Federal
339 da Seção Judiciária de Pernambuco, sendo aprovada por unanimidade, com 31 (trinta e um)
340 votos, o cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança
341 impetrado pela Associação de Engenheiros e Agrônomos do Sertão de Pernambuco -
342 ASSEA, autuado sob o NPU: 0801525-31.2023.4.05.8300, e em trâmite na 5ª Vara Federal
343 da Seção Judiciária de Pernambuco, alterando a Decisão nº 002/2023, que aprovou a
344 Proposta nº 008/2023-DIR, que disciplina acerca do Calendário Anual de Reuniões
345 Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2023,
346 estabelecendo a data de 26/01/2023 para a realização de Sessão Plenária Extraordinária
347 com a finalidade de tratar os itens pendentes. Foram retirados de pauta, os seguintes
348 assuntos: *Eleição e Posse: Das Comissões Permanentes: Comissão de Ética Profissional –*
349 *CEP; Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC; Comissão de Renovação do*
350 *Terço – CRT; Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP; Comissão de Meio*
351 *Ambiente – CMA; Comissão de Acessibilidade Ambiental – CAA; Comissão de Divulgação*
352 *– CD. Das Comissões Especiais: Comissão do Mérito – CM (com eleição do coordenador e*
353 *seu adjunto, conforme art. 147 do Regimento do Crea-PE). Comissão Gestora do Crea*
354 *Júnior/PE. Comissão Eleitoral Regional – CER (com eleição apenas do coordenador,*
355 *conforme inciso I do art. 18 da Resolução nº 1.114/2019); Dos Representantes do Plenário*
356 *nas Câmaras: (conforme previsto no inciso IX, art. 9º do Regimento do Crea-PE). Câmara*
357 *Especializada de Engenharia Civil – CEEC; Câmara Especializada de Engenharia Elétrica*
358 *– CEEE; Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química –*
359 *CEEMMQ; Câmara Especializada de Agronomia – CEAG; Câmara Especializada de*
360 *Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM; Câmara Especializada de Engenharia de*
361 *Segurança do Trabalho – CEEST; Do Representante do Plenário no Comitê Tecnológico*
362 *Permanente – CTP. O Senhor Presidente* passa ao item **8.2.** Homologação da Eleição e
363 Posses do Coordenador e Coordenador Adjunto do Crea Júnior/PE para o exercício de 2023.
364 O Plenário homologou, por aclamação, a eleição, bem como empossou o estudante do curso
365 de Engenharia Mecânica Cleber Mateus Santos Silva e o estudante do curso de Engenharia
366 Civil Filipe José da Silva Ramos, respectivamente, nos cargos de Coordenador e
367 Coordenador Adjunto da Comissão Estudantil do Crea Jr-PE, com mandatos de 01/01/2023
368 a 31/12/2023. Os termos de posse foram devidamente assinados. Em seguida ambos fizeram



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

369 seus pronunciamentos. Os itens listados abaixo, também foram retirados de pauta: 8.3.
370 *Assunto: Indicação de representante do Plenário deste Regional na modalidade de*
371 *Engenharia Florestal, para representar o Crea-PE nas reuniões de Coordenadorias de*
372 *Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEE, do Confea e 8.4. Assunto:*
373 *Indicação de representante do Plenário deste Regional na modalidade Engenharia Química,*
374 *para representar o Crea-PE nas reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas de*
375 *Engenharia Química – CCEEQ, do Confea. 9. Comunicações: 9.1. Da Mútua-PE. Não*
376 *houve. 9.2. Da Presidência. Não houve. Da Diretoria. Não houve. Das Câmaras e*
377 **Comissões.** Não houve. **Dos Conselheiros.** Não houve. **Dos Inspectores.** Não houve. **Da**
378 **Comissão Estudantil do Crea Júnior/PE.** Não houve. **10. Encerramento.** E, nada mais
379 havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, às 17h20, do dia
380 vinte e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, agradecendo a presença de todos.
381 Para registro, informo que esta ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada será subscrita e
382 assinada por mim, Engenheiro de Segurança do Trabalho AUDENOR MARINHO DE
383 ALMEIDA – 1º Diretor-Administrativo _____ e pelo Engenheiro
384 Civil ADRIANO ANTONIO DE LUCENA – Presidente _____, a fim de
385 produzir seus efeitos legais. **Observação:** Esta ata foi elaborada atendendo ao disposto no
386 artigo 22 do Regimento deste Regional. Art. 22 – Os assuntos apreciados no Plenário são
387 registrados em ata circunstanciada que, após lida e aprovada, é assinada pelo presidente e
388 pelo 1º diretor-administrativo.